

PORTARIA N.º 1987, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 958210,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, da docente **MARISA OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº. 72.511.046-1, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do curso de Pós-Graduação em Memória – Linguagem e Sociedade, em nível de Doutorado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 11/12/2017 e 24/03/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **ELINALDO LEAL SANTOS**, cadastro nº 72.397.209-5 e **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA ALVES**, cadastro nº. 72.370.248-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR